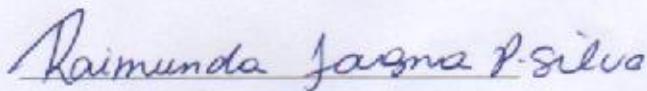


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CASA DOS CONSELHOS  
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N° 357/2021

## RESOLUÇÃO

**Resolução nº001/2025- CMDRS,** Dispõe do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Davinópolis – MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL, em sua reunião ordinária, realizada no dia 06 de junho 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 029/2002 de 07 de fevereiro de 2002. RESOLVE: Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Davinópolis – MA – CMDRS. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá bimestralmente nas terceiras sextas feiras em sessões plenárias, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael n° 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 11 de junho de 2025. Raimunda Fagna Pereira Silva, Presidente do CMDRS.



Raimunda Fagna Pereira Silva

Presidente do CMDRS